



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 02 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a finalidade viabilizar a transferência de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à locação de espaço institucional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT durante a realização da Feira Internacional de Turismo – FIT Pantanal, entre os dias de 03 a 07 de julho de 2026, no Centro de Eventos do Pantanal. A participação do Município se justifica pela relevância da FIT Pantanal como vitrine de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, reunindo agentes do setor, investidores e público especializado.

A presença institucional permitirá a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e econômicas de Tangará da Serra, ampliando a visibilidade do município e fomentando oportunidades de negócios. A ação está diretamente alinhada às diretrizes de desenvolvimento econômico local, considerando que o fortalecimento do turismo impacta positivamente na geração de emprego e renda, na atração de investimentos e na dinamização da economia.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 02 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21440	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 930.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20520	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.900.600,00

Para:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21440	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 870.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20520	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.960.600,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	20520			60.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 60.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Potencial Econômico	21440			60.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000	60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 60.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a finalidade viabilizar a transferência de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à locação de espaço institucional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT durante a realização da Feira Internacional de Turismo – FIT Pantanal, entre os dias de 03 a 07 de julho de 2026, no Centro de Eventos do Pantanal. A participação do Município se justifica pela relevância da FIT Pantanal como vitrine de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, reunindo agentes do setor, investidores e público especializado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de
Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 076/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a finalidade viabilizar a transferência de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à locação de espaço institucional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT durante a realização da Feira Internacional de Turismo – FIT Pantanal, entre os dias de 03 a 07 de julho de 2026, no Centro de Eventos do Pantanal. A participação do Município se justifica pela relevância da FIT Pantanal como vitrine de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, reunindo agentes do setor, investidores e público especializado, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 02 de abril de 2026.

SILVIO JOSE SOMAVILLA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Memorando 10.599/2026

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Fernando P. SEDEC-DAA-ADM Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC 5 setores envolvidos

SEDEC-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo SEDEC-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SECULTUR-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão SECULTUR-GAB SEDEC-GAB

02/04/2026 10:53

Abertura de crédito Adicional - Transferência de recurso SEDEC x SECULTUR - FIT PANTANAL 2026

Bom dia.

Inicialmente cumprimentando-os, venho por meio deste encaminhar documentos para abertura de crédito suplementar para transferência de recursos a serem utilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo para locação do espaço na Feira Internacional do Pantanal, FIT PANTANAL 2026.

Atenciosamente.

Wellington Machado Rondon - SECULTUR-GAB Thais Lara Pinto de Arruda - SECULTUR-DAA-ADM

Fernando Hermenegildo Pinto
Chefe de Departamento Administrativo - SEDEC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 02/04/2026 10:53:01 Fernando Hermenegildo Pinto SEDEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de Silvio José Sommavila em Memorando 10.599/2026 . Assinado
02/04/2026 10:54:12 Silvio José Sommavila SEDEC-GAB assinou digitalmente Memorando 10.599/2026 com o certificado SILVIO JOSÉ SOMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

Assinado por 2 pessoas: SILVIO JOSÉ SOMMAVILA e VANILDE ALB. ERHO. MACASSO. ROMMAYLA CPF 424.XXX.XXX-49. SILVIO JOSÉ SOMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?doc=105992026&hash=0DF8CDCF28A2A028F67A697B&itd=1&origem=painel_setor#naolido



**Despacho 1-
10.599/2026**

02/04/2026 13:38

(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado

Favor corrigir numero de Projeto atividade na Planilha de Suplementação tanto nas metas físicas quanto nas metas financeiras, conforme abaixo:
- Suplementação - Projeto atividade 20520 - Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais (Secultur) ficha 1684

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 2-
10.599/2026**

02/04/2026 14:52

(Respondido)

Fernando P.

SEDEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Boa tarde.

Segue planilha corrigida.

Atenciosamente.

—
Fernando Hermenegildo Pinto

Chefe de Departamento Administrativo - SEDEC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2026 14:52:40

Fernando Hermenegildo Pinto **SEDEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Silvio José Sommavila** em Despacho 2- 10.599/2026 .

Assinado

02/04/2026 14:53:19

Silvio José Sommavila **SEDEC-GAB** assinou digitalmente **Memorando 2- 10.599/2026** com o certificado **SILVIO JOSÉ SOMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49** conforme **MP nº 2.200/2001** .





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/SEDEC/2026					
DATA:	01/04/2026	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de abertura de crédito suplementar tem por finalidade viabilizar a transferência de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à locação de espaço institucional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT durante a realização da Feira Internacional de Turismo – FIT Pantanal, entre os dias de 03 a 07 de julho de 2026, no Centro de Eventos do Pantanal. A participação do Município se justifica pela relevância da FIT Pantanal como vitrine de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, reunindo agentes do setor, investidores e público especializado. A presença institucional permitirá a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e econômicas de Tangará da Serra, ampliando a visibilidade do município e fomentando oportunidades de negócios. A ação está diretamente alinhada às diretrizes de desenvolvimento econômico local, considerando que o fortalecimento do turismo impacta positivamente na geração de emprego e renda, na atração de investimentos e na dinamização da economia.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
20520	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais	Unidades	Eventos realizados	1,00	2,00	1,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
20520	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais					
1684	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais	3.3.90.39.00	1.1.501.000.000.000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total da Suplementação						60.000,00
Justificativa da Redução: Justificamos a redução da unidade orçamentária tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico cumpriu com as metas estabelecidas para o ano calendário 2026 e utilizará parte de seus recursos como contribuição a SECULTUR considerando que a visibilidade e oportunidades geradas para o município durante o evento da FIT Pantanal.						
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
21440	Promoção do potencial econômico	Unidades	Projetos desenvolvidos	10,00	9,00	1,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
21440	Promoção do potencial econômico					
1468	Promoção do potencial econômico	3.3.90.39.00	1.1.501.000.000.000	600.000,00	540.000,00	60.000,00
Total da Redução						60.000,00

SÍLVIO JOSE SOMMAVILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
21440 - 1468	09	09	

Tangará da Serra/MT, 01 de Abril de 2026.

Sílvio José Sommavilla
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZA / REALIZADA

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 3 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

FUNCAO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNCAO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

21440 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1756	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1466	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	1.113,52	0,00	0,00	3.000,00	10.886,48
1468	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	600.000,00	565.000,00	1.377,44	0,00	0,00	120.000,00	443.622,56
1467	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	300.000,00	300.000,00	240.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1797	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	34.992,00	0,00
TOTAL (Qtd: (5))					930.000,00	930.000,00	242.490,96	0,00	0,00	217.992,00	469.517,04
Qtd: (5) TOTAL PROGRAMA : 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					930.000,00	930.000,00	242.490,96	0,00	0,00	217.992,00	469.517,04
Qtd: (5) TOTAL SUBFUNCAO : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL					930.000,00	930.000,00	242.490,96	0,00	0,00	217.992,00	469.517,04
Qtd: (5) TOTAL FUNCAO : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					930.000,00	930.000,00	242.490,96	0,00	0,00	217.992,00	469.517,04
Qtd: (5) TOTAL UNIDADE : 3 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					930.000,00	930.000,00	242.490,96	0,00	0,00	217.992,00	469.517,04
Qtd: (5) TOTAL ORGAO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					930.000,00	930.000,00	242.490,96	0,00	0,00	217.992,00	469.517,04

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

FUNCAO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNCAO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 0011 - MAIS TURISMO

20520 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1682	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	300.000,00
1771	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	00000000000000	0,00	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1684	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.200.000,00	2.200.000,00	410.000,00	0,00	0,00	898.476,12	891.523,88
1683	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.300.000,00	1.180.000,00	629.534,17	9.238,53	9.238,53	68.000,00	482.465,88
1685	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1686	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	600,00	600,00	395,58	395,58	395,58	120,00	84,42
1687	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	3.000,00	108,38	108,38	1.000,00	1.000,00
TOTAL (Qtd: (7))					3.900.600,00	3.900.600,00	1.162.929,75	29.742,49	29.742,49	1.046.596,12	1.691.074,13





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZA / REALIZADA

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

FUNCAO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNCAO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 0011 - MAIS TURISMO

Qtd: (7) TOTAL PROGRAMA : 0011 - MAIS TURISMO	3.900.600,00	3.900.600,00	1.162.929,75	29.742,49	29.742,49	1.046.596,12	1.691.074,13
Qtd: (7) TOTAL SUBFUNCAO : 695 - TURISMO	3.900.600,00	3.900.600,00	1.162.929,75	29.742,49	29.742,49	1.046.596,12	1.691.074,13
Qtd: (7) TOTAL FUNCAO : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.900.600,00	3.900.600,00	1.162.929,75	29.742,49	29.742,49	1.046.596,12	1.691.074,13
Qtd: (7) TOTAL UNIDADE : 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	3.900.600,00	3.900.600,00	1.162.929,75	29.742,49	29.742,49	1.046.596,12	1.691.074,13
Qtd: (7) TOTAL ORGAO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.900.600,00	3.900.600,00	1.162.929,75	29.742,49	29.742,49	1.046.596,12	1.691.074,13
Qtd. total 12	4.830.600,00	4.830.600,00	1.405.420,71	29.742,49	29.742,49	1.264.588,12	2.160.591,17





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 122030/2026 Ficha: 1468 Número: 122030 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 23.691.0010.2.144 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Recursos Próprios

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade: PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	443.622,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	60.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	383.622,56

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	60000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO 076/2026

TANGARÁ DA SERRA, 2 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: SILVIO JOSÉ SOMMAVILA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5637-E50F-C114-A1B8> e informe o código 5637-E50F-C114-A1B8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5637-E50F-C114-A1B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 02/04/2026 17:04:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/04/2026 07:43:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5637-E50F-C114-A1B8>